



PORTARIA Nº 061/83. ⁰²⁶

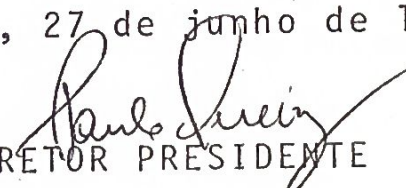
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DG-D nº444, de 08 de junho de 1983, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

- 1 - Revogar a Portaria nº 048/83 de 13.05.83;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 07 de junho de 1983.

Recife, 27 de junho de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Recib. o original
25/07/83
